



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Travessa Galdino Lessa, nº47, Centro – Itaperuna/RJ  
Tel.: 3822-0581



## RESOLUÇÃO Nº 10/2022

**INSTITUIÇÕES INCRITAS, ATIVAS E COM EXPERIÊNCIA PRÉVIA, BEM COMO CAPACIDADE TÉCNICA PARA APRESENTAREM PROJETOS JUNTO AO CMDCA NOS EDITAIS DE CHAMAMENTO 01/2022 E DE CHANCELA 01/2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna–CMAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização, correção, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e seu Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** as publicações dos Editais de Chamamento Público de nº 01/2022 e Chancela nº 01/2022 pelo CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se comprovar experiência prévia e capacidade técnica necessárias nos mesmos, e

**CONSIDERANDO** que este Conselho realiza anualmente a visita de todas as instituições inscritas, bem como avalia funcionamento e conformidades.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - RELACIONAR** as Entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna, atuantes na política pública da Criança e do Adolescente, com experiência prévia e capacidade técnica para pleitear a participação nos mencionados Editais:

**INSCRIÇÃO 02** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaperuna.

**INSCRIÇÃO 03** Centro Cultural Nossa Senhora do Rosário de Fátima.

**INSCRIÇÃO 04** Associação Guarda Mirim de Itaperuna.

**INSCRIÇÃO 05** Associação de Mulheres de Itaperuna.

**INSCRIÇÃO 06** Associação de Voluntários Combate ao Câncer e Apoio aos Pacientes Oncológicos do NF.

**INSCRIÇÃO 07** Associação Trindade Santa.

**INSCRIÇÃO 11** Associação Padre Humberto Lindelauf.

**INSCRIÇÃO 12** Associação Esportiva Cultural Regional.

**INSCRIÇÃO 13** Associação Esportiva e Recreativa Itaperunense.

**INSCRIÇÃO 14** Centro de Integração Empresa-Escola do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 22 de Abril de 2022.

Rafael Alves Canazar - Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna-RJ